



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 13/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESTUDOS E ASSESSORIA.

<input checked="" type="checkbox"/>	Autorização do Presidente
<input checked="" type="checkbox"/>	Dotação Orçamentária
<input checked="" type="checkbox"/>	Parecer Jurídico
<input checked="" type="checkbox"/>	Portal da Transparência - Integra da licitação
<input checked="" type="checkbox"/>	Contabilidade
<input checked="" type="checkbox"/>	Arquivar



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Excelentíssimo Senhor
Elmo Franke Pauli
Presidente da Câmara Municipal

Missal - PR, 1 de março de 2021.

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos venho solicitar a Vossa Senhoria, autorização para contratação serviços de engenharia elétrica para elaboração de projeto para estudo da capacidade da rede elétrica e projeto de placas fotovoltaicas para a câmara de vereadores.

O referido serviço se faz necessário para sanar eventuais sobrecorrentes no auditório e analisar a viabilidade técnico econômica da instalação de placas fotovoltaicas.

Nestes termos, peço deferimento.

Atenciosamente,

Amauri Welter
Diretor da Câmara



Secretaria

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção à solicitação da contratação de engenheiro elétrico para serviços na Câmara Municipal, AUTORIZO que se encaminhe aos setores competentes, para que deem início ao processo.

1. Setor de Licitações, para levantamento de orçamentos;
2. Setor Contábil, para verificação de existência de dotação orçamentária;
3. Setor Jurídico, para identificar a modalidade e elaboração de Edital.

Missal - PR, 1 de março de 2021.

Elmo Franke Pauli

Presidente da Câmara Municipal



Re: Solicitação de Orçamento

De : Eta Tesla <contato@etatesla.com.br>

Qua, 10 de mar de 2021 18:54

Assunto : Re: Solicitação de Orçamento

Para : Camara Municipal de Missal <contato@camaramissal.pr.gov.br>

EtaTesla - Empresa Júnior de Engenharia Elétrica
CNPJ: 22.782.710/0001-53

Em qua., 10 de mar. de 2021 14:09, Camara Municipal de Missal <contato@camaramissal.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Qual é o CNPJ da empresa?

De : "contato" <contato@etatesla.com.br>

Para : "Camara Municipal de Missal" <contato@camaramissal.pr.gov.br>

Enviadas : Quarta-feira, 10 de março de 2021 9:34:59

Assunto : Re: Solicitação de Orçamento

Bom dia!

Segue em anexo o orçamento.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,
Kathlen Beatriz Ronik

Em qua., 3 de mar. de 2021 16:27, Camara Municipal de Missal <contato@camaramissal.pr.gov.br> escreveu:

Boa Tarde,

As contas de energia apenas da câmara, que tem em média um consumo de 15.000kWh por ano, e em cima disso a elaboração do projeto para instalação das placas solares com a lista e especificação dos equipamentos para posterior licitação e por fim assessoria após o sistema ter sido instalado a fim de verificar se está de acordo com o projeto.

Sobre a inspeção técnica é para sanar problemas em dois quadros elétricos que pode estar ocorrendo sobrecorrente.

De : "contato" <contato@etatesla.com.br>

Para : "Camara Municipal de Missal" <contato@camaramissal.pr.gov.br>

Enviadas : Quarta-feira, 3 de março de 2021 16:01:23

Assunto : Re: Solicitação de Orçamento

Boa tarde,

Agradecemos o contato. Ficaram algumas dúvidas: quantas contas de energia nós precisaríamos analisar? E qual é o consumo médio da conta de energia?

Desde já agradeço a atenção.

Em qua., 3 de mar. de 2021 09:21, Camara Municipal de Missal <contato@camaramissal.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Estou entrando em contato para pedir um **orçamento** para elaboração de projeto de engenharia elétrica para a Câmara Municipal de Missal, o projeto elétrico a ser elaborado visa a instalação de



placas solares no prédio da câmara, e também a necessidade de avaliação da rede elétrica do prédio para sanar problemas de sobrecorrente, as especificações dos serviços a serem executados estão melhor descritas no arquivo anexo.

Caso tenham interesse em participar desta cotação favor encaminhar o orçamento assinado e digitalizado no e-mail: contato@camaramissal.pr.gov.br

Qualquer dúvida estamos a disposição pelo telefone (45) 3244-1183 ou por este mesmo e-mail.

Desde já agradeço a atenção.

Att,

--

Júlio César Zanfonato
Assistente Legislativo
(45) 3244-1183



ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dia 08 de março de 2021.

À Câmara Municipal de Missal,

Ref.: Orçamento requisitado para elaboração do projeto de uma usina fotovoltaica para consumo médio anual de 15.000 (quinze mil) kWh, e também inspeção técnica para constatação de sobrecorrente em quadros de distribuição.

Serviços:

1. Elaboração de projeto de geração de energia elétrica por placas solares fotovoltaicos, conectados à rede, acompanhados de memoriais descritivos, lista de materiais, incluindo os seguintes itens:
 - I- Análise das faturas de energia elétrica, com verificação das possíveis faixas de potência da usina solar (UFV) a implantar e verificação se será necessário aumento de carga na unidade consumidora.
 - II- Levantamento *In Loco* das características físicas da edificação, levantamento de material das instalações elétricas a serem utilizados, verificação das retrofit a serem feitas na edificação.
 - III- Consultoria referente aos equipamentos de geração a serem adquiridos, elaboração de especificações e características dos equipamentos a serem adquiridos
 - IV- Elaboração de projeto e quantitativos dos materiais da usina UFV e das instalações elétricas a serem executados por empresa terceirizada, de acordo com normativos vigentes.
 - V- Assessoria na fiscalização de execução de Sistema Fotovoltaico, de acordo com o projeto elaborado, após este instalado por empresa terceirizada.

2. Inspeção técnica a fim de sanar problemas de sobrecorrente em alguns circuitos do prédio da Câmara Municipal.



Valores:

Item 1 – R\$2650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais)

Item 2 – R\$780,00 (setecentos e oitenta reais)

Valor total – R\$3430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais)

Validade: este orçamento tem validade de 30 (trinta) dias corridos.

****Neste orçamento não está incluso:**

- Instalação de sistema fotovoltaico.
- Reparação de falhas técnicas a serem encontradas na execução do item 2.

Exemplo de Clientes e Projetos Executados:

Sicredi – Projetos elétricos e Cabeamento Estruturado

Prefeitura Diamante d'Oeste – Projeto de SPDA

JP Ferragens – Eficiência Energética Industrial

Javali Uniformes – Projeto de placas fotovoltaicas

Contato:

Diretora Presidente: Thayná Ayala de Souza

Telefone: (45) 99965-8284

Email: presidente@etatesla.com.br ou

contato@etatesla.com.br





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.782.710/0001-53
Razão Social: ETATESLA EMP JR DE ENGENHARIA ELETRICA
Endereço: AVENIDA BRASIL 4021 / PARQUE INDEPENDENCI / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2021 a 26/03/2021

Certificação Número: 2021022502590914471290

Informação obtida em 10/03/2021 16:02:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ETATESLA - EMPRESA JUNIOR DE ENGENHARIA ELETRICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.782.710/0001-53

Certidão n°: 8410910/2021

Expedição: 10/03/2021, às 16:03:40

Validade: 05/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ETATESLA - EMPRESA JUNIOR DE ENGENHARIA ELETRICA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.782.710/0001-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ETATESLA - EMPRESA JUNIOR DE ENGENHARIA ELETRICA
CNPJ: 22.782.710/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:27:22 do dia 25/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2021.

Código de controle da certidão: **861E.3EE6.69F2.8D35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Solicitação de Orçamento:

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento de Serviços Engenharia Elétrica, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Valor Total
1	Elaboração de projeto de geração de energia elétrica por placas solares fotovoltaicos, conectados à rede, acompanhados de memoriais descritivos, lista de materiais, incluindo os seguintes itens: I. Análise das faturas de energia elétrica, com verificação das possíveis faixas de potência da usina solar (UFV) a implantar e verificação se será necessário aumento de carga na unidade consumidora. II. Levantamento <i>In Loco</i> das características físicas da edificação, levantamento de material das instalações elétricas a serem utilizados, verificação das retrofit a serem feitas na edificação. III. Consultoria referente aos equipamentos de geração a serem adquiridos, elaboração de especificações e características dos equipamentos a serem adquiridos IV. Elaboração de projeto e quantitativos dos materiais da usina UFV e das instalações elétricas a serem executados por empresa terceirizada, de acordo com normativos vigentes. V. Assessoria na fiscalização de execução de Sistema Fotovoltaico, de acordo com o projeto elaborado, após este instalado por empresa terceirizada.	3.800,00
2	Inspeção técnica a fim de sanar problemas de sobrecorrente em alguns circuitos do prédio da Câmara Municipal	800,00
	TOTAL	4.600,00

Data 08/02/2021

Validade da Proposta 60 dias.

Assinatura e Carimbo:



Zimbra

contato@camaramissal.pr.gov.br

RES: Solicitação de Orçamento

De : SIGA Engenharia Elétrica
<sig Engenhariaeletrica@hotmail.com>

Qua, 03 de mar de 2021 19:34

📎 2 anexos

Assunto : RES: Solicitação de Orçamento

Para : Camara Municipal de Missal
<contato@camaramissal.pr.gov.br>

Boa tarde

Estou enviando em anexo o orçamento.

Att.

Erasto Leonel Sommerfeld Junior
Engenheiro Eletricista



Rua Minas Gerais, 1855, Centro, Medianeira - PR

Telefone:

(45) 3264-4188

De: [Camara Municipal de Missal](#)

Enviado: quarta-feira, 3 de março de 2021 08:52

Para: [sig Engenhariaeletrica@hotmail.com](mailto:sigaengenhariaeletrica@hotmail.com)

Assunto: Solicitação de Orçamento

Bom dia,

Conforme contato telefônico segue anexo os itens a serem cotados, qualquer dúvida estamos a disposição, desde já agradecemos.

Att,

--

Júlio César Zanfonato
Assistente Legislativo
(45) 3244-1183



C18A0E808AE64CC498E236639965480E[10822837].jpg
7 KB

Camara Municipal de Missal.pdf
790 KB





Câmara Municipal de Missal

www.camoramissal.pr.gov.br

Solicitação de Orçamento:

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento de Serviços Engenharia Elétrica, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Valor Total
1	Elaboração de projeto de geração de energia elétrica por placas solares fotovoltaicos, conectados à rede, acompanhados de memoriais descritivos, lista de materiais, incluindo os seguintes itens: I. Análise das faturas de energia elétrica, com verificação das possíveis faixas de potência da usina solar (UFV) a implantar e verificação se será necessário aumento de carga na unidade consumidora. II. Levantamento <i>In Loco</i> das características físicas da edificação, levantamento de material das instalações elétricas a serem utilizados, verificação das retrofit a serem feitas na edificação. III. Consultoria referente aos equipamentos de geração a serem adquiridos, elaboração de especificações e características dos equipamentos a serem adquiridos IV. Elaboração de projeto e quantitativos dos materiais da usina UFV e das instalações elétricas a serem executados por empresa terceirizada, de acordo com normativos vigentes. V. Assessoria na fiscalização de execução de Sistema Fotovoltaico, de acordo com o projeto elaborado, após este instalado por empresa terceirizada.	RS 7.000,00
2	Inspeção técnica a fim de sanar problemas de sobrecorrente em alguns circuitos do prédio da Câmara Municipal	RS 3.400,00
	TOTAL	RS 10.400,00

Data 03/03/ 2021

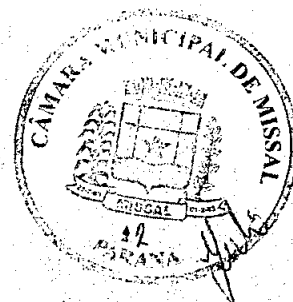
Validade da Proposta 10 dias.

SIGA Engenharia

CNPJ 32.939.101/0001-19

Rua Mingá, Goiás, 1855 - Centro

Assinatura e Carimbo:





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para a verificação da existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado, e considerando os orçamentos apresentados, o menor valor ofertado foi de R\$ 3.430,00 (Três mil, quatrocentos e trinta reais) conforme orçamento em anexo, CERTIFICO que:

1 - (x) Há dotação orçamentária suficiente no orçamento deste Legislativo Municipal para pagamento das obrigações conforme dotação (s) especificada (s) abaixo:

2 - () Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

Objeto: Contratação de Engenharia elétrica para elaboração de um projeto de placas fotovoltaicas para Câmara Municipal de Missal.

Processo de Licitação: 013/2021

Modalidade: Dispensa

Forma de Julgamento: Menor Preço

Dotação Orçamentária: 100

01 – Câmara Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2002 – Atividades da Gestão Legislativa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.05.00 – Serviços Técnicos Profissionais

Missal - PR, 10 de março de 2021.

Márcia Everling
Contadora da Câmara Municipal



Contabilidade



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 050/2021

Ao PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESTUDOS E ASSESSORIA

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento instaurado para contratação de serviço de Engenharia Elétrica para elaboração de Projetos, Estudos e Assessoria.

A justificativa encontra-se em anexo.

Em anexo pesquisa de preços realizada, sendo que o menor preço é de R\$ 3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais).

Considerando-se o valor da despesa, é aplicável o processo de dispensa de licitação, eis que o valor enquadra-se nos limites da Lei de Licitações, que em seu artigo 24 dispõe:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

*...
I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;”*

O limite previsto na Alínea “a” do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ante o exposto, a contratação pode ser processada por Dispensa de Licitação.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 17 de março de 2021.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106





JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 13/2021

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 07/2021**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa "**ETATESLA – Empresa Junior de Engenharia Elétrica**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 22.782.710/0001-53, cujo objetivo é a contratação de serviço de engenharia elétrica para elaboração de projetos, estudos e assessoria para a Câmara Municipal de Missal.

A contratação de empresa especializada em para elaboração de projetos, estudos e assessoria se faz necessário para a elaboração de projeto de geração de energia elétrica por meio de placas solares. Tal contratação visa elaborar projeto de engenharia que permita especificar e dimensionar equipamentos e serviços, de forma que permitam elaboração de termo de referência para futura licitação, bem como ficando a empresa responsável para prestar assessoria na fiscalização do contrato.

Também faz parte dos estudos a serem elaborados a avaliação dos circuitos elétricos da câmara que estão apresentando sobrecarga a fim de apresentar medidas a serem tomadas para sanar os problemas.

Para contratação da referida empresa foi realizada pesquisa de preços com empresas da região que prestam este tipo de serviços, tendo a empresa **ETATESLA – Empresa Junior de Engenharia Elétrica** apresentado a menor proposta no valor de R\$ 3.430,00 (três mil quatrocentos e trinta reais), onde de acordo com base legal no Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93, a licitação é dispensável.

Missal - PR, 17 de março de 2021.


Julio Cesar Zanfonato

Presidente


Amauri Welter
Relator

Leoni Weiss
Membro





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA Nº 13/2021

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso I, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **ETATESLA – Empresa Junior de Engenharia Elétrica**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 22.782.710/0001-53, estabelecida na Avenida Brasil, 4021, Parque Independência, Medianeira – PR, cujo objetivo é a contratação de serviço de engenharia elétrica para elaboração de projetos, estudos e assessoria para a Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 3.430,00 (três mil quatrocentos e trinta reais), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Missal - PR, 17 de março de 2021.


Elmo Franke Pauli
Presidente





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO Nº 053/2021

AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 13/2021, em favor da empresa **ETATESLA – Empresa Junior de Engenharia Elétrica**, inscrita no CNPJ com nº 22.782.710/0001-53, estabelecida na Av. Brasil, 4021, Parque Independência, na cidade de Medianeira PR, que objetiva a contratação de prestação de serviço de Engenharia Elétrica para elaboração de Projetos, Estudos e Assessoria, conforme Termo de Referência apresentado para elaboração do orçamento.

O valor da contratação é de R\$ 3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;”

O limite previsto na Alínea “a” do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Considerando que o valor da contratação não ultrapassa o limite legal constante do Art. 24, I, da Lei 8.666/93, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 18 de março de 2021.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106

